



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 261/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 811007/2017**.


RESOLVE:

**Art. 1º** – Conceder ao servidor deste Município **Anderson Henrique Vilela Sampaio**, a liberação de 1 (uma) diária sem pernoite no valor unitário de **R\$ 217,00** (duzentos e dezessete reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Recife - PE, no dia 14 do corrente, para conduzir paciente a consulta pré-hospitalar.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 25 dias do mês de agosto de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação registrado e arquivado em \_\_\_\_\_ de agosto de 2017  
Prefeitura Municipal de Boca da Mata  
Assessoria Jurídica  
**Margareth Cortez da Costa**  
Assessora - Secretária Mun. de Administraçã